



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1533/2013

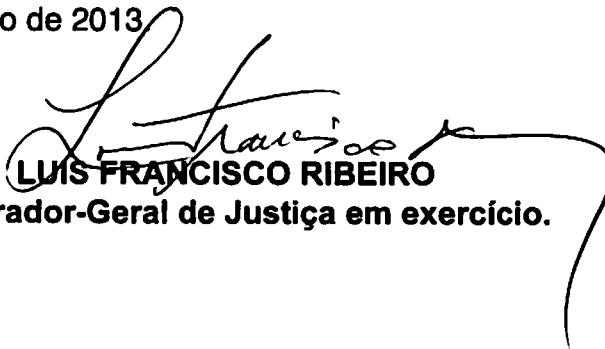
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **LUIS FRANCISCO RIBEIRO**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 30 de julho a 13 de agosto de 2013, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora comissionada **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15023, lotada junto à Coordenação de Recursos Humanos, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 30 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 27 de agosto de 2013


LUIS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício.